

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"**

**REQUERIMENTO Nº            DE 2016.  
(do Sr. Sérgio Vidigal)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de Convite ao senhor Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, advogado administrativista, escritor e professor universitário brasileiro, professor titular de direito administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para contribuir, em Audiência Pública, com o bom andamento desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, ouvida a composição plenária deste colegiado, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Exmo. Sr. Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, advogado administrativista, para contribuir com os objetivos desta douta Comissão Especial.

Sala das Sessões,            de            2016.

**Deputado Sérgio Vidigal**  
PDT/ES

## **JUSTIFICATIVA**

O Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello é advogado administrativista, escritor e professor universitário brasileiro, professor titular de direito administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sendo autor de várias obras sobre Direito Administrativo das quais posso citar “Discrecionalidade e controle jurisdicional”; “O conteúdo jurídico do princípio da igualdade”; “Prestação de serviços públicos e administração indireta: concessão e permissão de serviço público, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações governamentais” dentre outras.

O conhecimento do convidado poderá contribuir de maneira significativa com os objetivos desta Comissão Especial, sobretudo na análise e caracterização legal dos diversos agentes públicos existentes no Direito Administrativo e na repercussão desta proposta de Lei nos processos Administrativos e Cíveis envolvendo agentes administrativos. Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões,                      de                      2016.

**Deputado Sérgio Vidigal**  
PDT/ES